

**Modalidade Licitatória - Ratificação Nº SEI  
0125295/2022**

**Em 14/03/2022**

À Supervisão de Compras e Licitações (DAAC)

Ratifico – com base no art. 29, II, da Lei Federal 13.303/2016 – a modalidade licitatória prevista na Requisição de Compras, qual seja, Dispensa de Licitação.

Ratifico, ainda, as indicações da Diretoria Administrativa Financeira (DA), e nomeio Cíntia Brunini Fossa como gestora do futuro Acordo de Fornecimento e Serviço, e Maria de Fátima Marchi Brotto como suplente da gestora.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 15/03/2022, às 10:12, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0125295** e o código CRC **B2C0F174**.